

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 354/12

DE 29 DE MAIO DE 2012.

Serviço Público Estadual

Pr: Processo nº E-121010.470/2010

Data: 07/12/2010 Fm: 58

Rubrica: [assinatura]

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - Ocorrências
Notáveis - Avaria de composições do Metrô em
03/12/2010 - Registros de Ocorrência n.º 201
e 202 do Centro de Monitoramento de
Concessionárias.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.470/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Metrô Rio de responsabilidade pela avaria de composições do metrô em 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2012.

[assinatura]
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator

[assinatura]
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro 3º Votante

[assinatura]
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor

[assinatura]
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento